



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.859, 08 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSAS - Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominado de Centro Administrativo Zacarias Ferreira Lima, o prédio situado na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, onde funciona a Procuradoria e Controladoria municipais e as Secretárias: SEFIM, SEINFRA E SEPLAN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 08 de Julho de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


CERTIFICO QUE AOS 08 / 07 / 2020 TOI
publicado (a) (a)
Lei n.º 1.859 de 08 de Julho de
2020

, através de publicação na Prefeitura Municipal de Russas - CE, no endereço acesso público, nos termos da Lei Municipal nº 760 / 2001, de 18 de maio de 2001

Dou fé.

Russas-CE, 08 / 07 / 2020

Procurador do Município


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal